

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025

PROTOCOLO: 22.887.757-3.

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 10/10/2024.

ESPÉCIE: Contrato

PARTES: Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – Amep, CNPJ: 07.820.337/0001-94, Companhia de Tecnologia da Informação E Comunicação do Paraná - Celepar, CNPJ: 76.545.011/0001-19.

VALOR: 3.968.993,96 (três milhões, novecentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos).

FUNDAMENTOS: Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022.

OBJETO: Contratação Direta, por inexigibilidade, para prestação de serviços contínuos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, com objetivo de suportar as operações regulares dos diversos serviços prestados pela Amep.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação.

ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 28/02/2025, Companhia de Tecnologia da Informação E Comunicação do Paraná - Celepar em 28/02/2025.

Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente da Amep

Documento: **ExtratoContrato092025CeleparUnitario.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 05/03/2025 15:18 Local: AMEP/DP.

Inserido ao protocolo **22.887.757-3** por: **Joacir da Silva Rodrigues** em: 05/03/2025 14:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
630a3204ff63f166d6d5eca57e6e7919.